PROTOCOLO SAPL 139 / 2018

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conselheiro Lafaiete, 01 de outubro de 2018.

Ofício nº 746/2018/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento 110/2018

EXPEDIENTE
02 OUT. 2018

Ilustre Senhor Vereador Darcy José de Souza;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 110/2018, conforme consta do Ofício Nº 468/2018/PMCL/PROC/GJADM, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Out-2018-13:53-026478-1/2

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL
Gerência Jurídica Administrativa

Ofício nº 468 /2018/PMCL/PROC/GJADM

Conselheiro Lafaiete, 26 de setembro de 2018.

Ao Exmº Sr.Darcy José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Resposta (faz) – referência: Requerimento nº110/2018

Senhor Presidente,

Atendendo ao conteúdo do ofício em referência de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, vimos à presença de Vossa Excelência para informar que o Município está vislumbrando a possibilidade de contratar uma empresa técnica especializada para execução do programa de regularização fundiária.

A solução de grandes demandas sempre passa pelo diálogo e pelo entendimento, razão pela qual eventual sugestão que o nobre Vereador Pedro Américo queira apresentar ao Poder Executivo para o aperfeiçoamento da Lei Complementar Municipal nº89/2015, alteração ou mesmo supressão de texto da norma citada que possa vir a contribuir com a implantação do programa, que é de grande interesse e relevância social para o Município, serão analisadas e acolhidas naquilo que for de interesse da coletividade.

Sendo só para o momento,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador

Fabiano Luis Rodrigues Zebral
Gerente Jurídico